

## RESOLUÇÃO Nº 002/2012

**Nomeia a Comissão Organizadora responsável pelos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação e Pós Graduação, no exercício de 2012.**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 21 de dezembro de 1996;
- 2º. o disposto no Capítulo II, e seus Artigos, do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

### RESOLVE:

- 1º. Instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, para ingresso nos cursos de Graduação e Pós Graduação da Faculdade Senac-PE, relativos ao exercício de 2012.
- 2º. Determinar que a referida comissão seja responsável para dirimir demandas relativas aos processos seletivos realizados pela Faculdade Senac-PE, no exercício de 2012.
- 3º. Nomear como membros da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, sob a direção da primeira, os seguintes funcionários: **Polyana Moreno Amaral de Souza**, Diretora Acadêmica; **Silvio Artur Simões Lins**, Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças; **Liliane Lorca Moreno**, Secretária Acadêmica; **Janaína Falcão Sobral**, Assistente da Direção e **Ana Maria Arôxa Veiga**, Assessora Pedagógica.
- 4º. Determinar que as atividades desta Comissão sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições dos cargos já ocupados.
- 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2012.

*Terezinha de Souza Ferraz Nunes*  
Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE